



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MEMO. Nº 219/2013- DGRH

Manaus, 20 de maio de 2013.

Para: LINCOLN NUNES DA SILVA

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIN

De: ALZENIR DE PAULA EDWARDS

Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH

Assunto: Convocação de Candidato

Encaminhamos a V.Sa. o Edital de Chamada Nº 017/2013, convocando os candidatos habilitados através do Concurso Público SUSAM/2005 e nomeados pelos Decretos de **08/05/2013**, para exercerem os cargos de provimento efetivo da SUSAM – Interior (Município de Fonte Boa), para publicação no site desta Secretaria.

Ressaltando que a apresentação dos candidatos deverá ocorrer no período de 21/05/2013 a 04/06/2013, neste DGRH, para os procedimentos exigidos para posse e exercício do cargo.

ALZENIR DE PAULA EDWARDS

Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 017/2013

Manaus-AM, 20 de maio de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **08/05/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **21/05/2013** a **04/06/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Emilia Feitoza Inacia	6º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Keila Carlos de Oliveira	4º

WILSON DUARTE ALECRIM,
Secretário de Estado da Saúde.

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Assessoria de Recursos Humanos da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, por intermédio do Despacho constantes das fls. 40-Casa Civil;

CONSIDERANDO que o ato exoneração da servidora TANIA RIBEIRO MOÇO foi publicado com incorreção, na parte referente à data de sua exoneração, e o que mais consta do Processo n.º 006.00132.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - EXONERAR a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, TANIA RIBEIRO MOÇO, Matrícula n.º 160.617-4B, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da UNIDADE GESTORA DO CENTRO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DO CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO UGMUC, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, constante do Anexo Único da Lei n.º 3.244, de 04 de abril de 2008.

II - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO para exercer na UNIDADE GESTORA DO CENTRO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DO CENTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO UGMUC, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de maio de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PEDRO CLEMENTE BARBOSA DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD4, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, constantes do Anexo I da Lei n.º 3.642, de 26 de julho de 2011

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607066-40.2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. KEILA CARLOS DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo n.º 006.02795.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: FONTE BOA/AM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1	KEILA CARLOS DE OLIVEIRA	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607110-59.2013.8.04.0001 no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. EMILIA FEITOZA INACIA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde,

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo, ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clóvis Smith Frota Júnior, e o que mais consta do Processo n.º 006.02797.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: FONTE BOA/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	EMILIA FEITOZA INACIA	6.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual, que trata do provimento dos cargos públicos estaduais,

CONSIDERANDO o item 6.4 do Edital n.º 01/2011-PMAM de 02 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. n.º 32.292, de 10 de abril de 2012 que prevê "No caso do não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos no Código 01 (Estágio Probatório), estas serão remanejadas para o Código 02 (CFO Intensivo) e sucessivamente até o Código 03".

CONSIDERANDO a Portaria n.º 061/CFACP/2012, de 10 de abril de 2012, publicado no D.O.E. n.º 32.292, de 10 de abril de 2012 que discorre acerca do remanejamento de vagas e convocação de candidatos,

CONSIDERANDO que os Candidatos submetidos ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2011-PMAM, de 2 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. n.º 32.005, de 2 de fevereiro de 2011, para admissão no Curso de Formação de Oficiais PM - Regular e Intensivo, concluíram as etapas de seleção a que foram submetidos,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1.º e 16, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, que "DISPÕE sobre o ingresso na Polícia Militar do Estado do Amazonas e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, §1.º, alínea "a" do inciso IV da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, que trata do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas, no qual os alunos de órgãos de formação de policiais militares são Militares Estaduais da Ativa;

CONSIDERANDO as Portarias n.º 848/DPA-1/2012, de 26 de dezembro de 2012 e n.º 001/DPA-1/2013, publicadas no D.O.E. n.º 32.468, de 04 de janeiro de 2013 e n.º 32.476, de 16 de janeiro de 2013, respectivamente, que divulgou a relação dos candidatos matriculados no Curso de Formação de Oficial PM - Regular e Intensivo e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.01671.2013, resolve

INCLUIR no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, como MILITARES ESTADUAIS, a contar de 10 de janeiro de 2013, na qualidade primeira de ALUNOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS (Militar Estadual do Nível Superior em Formação), em conformidade com o disposto no art. 2.º, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 3.514, de 8 de junho de 2010, da Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados:

a) Para o Curso de Formação de Oficiais PM - Intensivo - Cód. 02

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAUJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEANIRO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

NÁDIA CRISTINA D'AVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAJMONDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinário

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO PARA CADA BRASILEIRO